



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.412/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 025/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

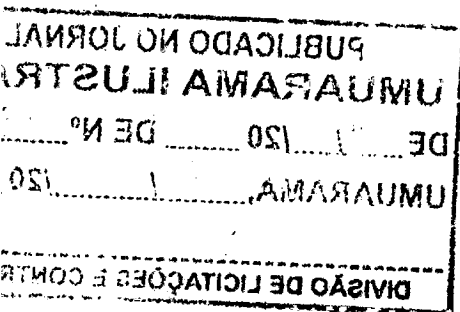
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº025/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global para conclusão da obra de reurbanização do Bosque do Índio – Salã Aré e complementos, nesta cidade de Umuarama – PR., com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0237606-29/2007, Ministério do Turismo/Caixa e o Município de Umuarama-Pr, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA CONARTE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/11/20 11 DE Nº 9321
UMUARAMA, 04 / 11 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS